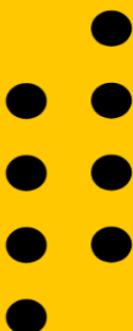


# PRIVILÉGIOS E DIREITOS EM DISPUTA: JUSTIÇA MILITAR

**INFORMES  
TEMÁTICOS  
2023**



## APRESENTAÇÃO

O *ObDEF* é um instrumento de monitoramento da política de defesa brasileira e do papel das forças armadas na sociedade e entre seus campos prioritários de observação estão os materiais veiculados pela grande imprensa brasileira sobre o tema. Nesta publicação "Informes Temáticos", apresentamos análises de assuntos que ganharam destaque na imprensa brasileira ao longo de 2023, os quais foram identificados a partir da sistematização dos resumos semanais do "Informe Brasil". Tal publicação resume os materiais publicados pelos jornais Folha de S. Paulo, O Estado de S. Paulo e Correio Braziliense sobre a defesa e as forças armadas do Brasil, agrupados de acordo com a temática e transformados em resumos. Diferentemente dos resumos dos Informes, que reportam expressamente os conteúdos e as declarações expostas nos jornais, os "Informes Temáticos" tomam a grande imprensa como objeto de análise, com o intuito de oferecer reflexões a respeito da forma como os veículos midiáticos constroem as funções dos aparatos de defesa e das forças armadas perante o imaginário social. Assim, buscamos observar os veículos de comunicação mais como uma fonte de análise da representação política e social do que de leitura fidedigna do factual.

O Informe Temático aqui apresentado, "Privilégios e direitos em disputa: Justiça Militar em 2023", foi elaborado por graduandos/as em Relações Internacionais da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios (EPPEN) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), como atividade extensionista da disciplina "Estudos de Defesa".

Desejamos uma ótima leitura!

Observatório Brasileiro de Defesa e Forças Armadas  
Juliana de Paula Bigatão (EPPEN-Unifesp)  
Marina Gisela Vitelli (UFRRJ)

## Equipe Informe Brasil- 2023

### Coordenação

Héctor Luis Saint-Pierre (IPPRI/UNESP)

Juliana de Paula Bigatão (UNIFESP/Eppen-Osasco)

Marina Gisela Vitelli (UFRRJ)

Ismara Izepe de Souza (UNIFESP/Eppen-Osasco)

### Supervisão

Leonardo Pontes Vinhó

### Redação

Abrahão Henrique Alves de Lima

Alberto Machado Santos

Beatriz Grasiano Campos

Davi Campos Matos

Geremias Dias dos Santos de  
Carvalho

Giovani Nunes de Aguiar

Giulia Maria Dardegan Barbosa

Grazielly Dourado Santos

Isabelle Costa

Manuela de Jesus Brasil

Marcela Furlan de Cena

Maria Luiza Garcia Rabelo

Mariana Amaro Gonçalves Silva

Mariana Terezinha Passos

Rodrigo Freitas de Souza

Thalia Cristina Vieira Lima

Vinícius de Albuquerque Damasceno

Vinícius Menezes Aguiar

Para citar este informe:

BIGATÃO, J. P.; VITELLI, M. G. (org). FERREIRA, D.; COSTA, N. C. G.; HIRASAWA, R. A.; APOLLON, R. G. S. Privilégio e direitos em disputa: Justiça militar em 2023. Informe Temático 2023. Observatório Brasileiro de Defesa e Forças Armadas, 2024.

# PRIVILÉGIO E DIREITOS EM DISPUTA: JUSTIÇA MILITAR EM 2023

Duany Ferreira  
Natassja Christine Gomes da Costa  
Raphaella Akemi Hirasawa  
Rose Guerline Souffrant Apollon

Graduandas em Relações Internacionais  
EPPEN/Unifesp

---

Em 2023, os jornais brasileiros Folha de S. Paulo, Correio Braziliense e O Estado de S. Paulo deram cobertura aos fatos que envolvem a área de Justiça Militar do país. Entre os principais acontecimentos se destacam a discussão sobre a competência da Justiça Militar para julgar crimes cometidos por militares em atividades subsidiárias, a mudança do presidente do Superior Tribunal Militar (STM), a alteração no código penal militar e o julgamento da violência de militares contra mulheres. A primeira parte deste informe apresenta um resumo dos fatos ocorridos na área de Justiça militar em 2023, seguido por uma análise sobre como a grande imprensa escrita noticiou tais fatos e, por fim, uma avaliação final sobre as discussões apresentadas.

---

## Justiça para quem? Entre privilégios e reformas

O primeiro assunto de grande relevância na área foi referente ao papel dos tribunais militares. Os ataques golpistas em Brasília em 08 de janeiro de 2023 e seus

desdobramentos jurídicos levaram à discussão sobre a quem cabe julgar os militares que participaram dos atos criminosos e resultou no retorno da análise do Supremo Tribunal Federal

(STF) sobre uma ação que restringe à Justiça Militar no julgamento de crimes cometidos por membros das Forças Armadas. No dia 16 de fevereiro de 2023, o ministro do STF Ricardo Lewandowski enviou a ação para o plenário físico da corte. Alexandre de Moraes, ministro do STF, avaliou que as investigações de militares acusados de envolvimento nos atos antidemocráticos deveriam ser mantidas na justiça comum. Por outro lado, José Múcio Monteiro Filho, ministro da Defesa, expressou que os militares deveriam ser julgados na Justiça Militar.

Em 13 de fevereiro de 2023, em decorrência dos ataques, o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) entrou com uma ação no STF pedindo a anulação parcial do artigo 142 da Constituição, o qual classifica as Forças Armadas como defensoras da Pátria e mantenedoras da lei e da ordem. O PSOL objetivava declarar inconstitucionais todas as variantes interpretativas que caracterizam as Forças Armadas como 'Poder Moderador'.

## Poder Moderador

O Poder Moderador seria considerado um quarto poder do Estado, além dos já existentes Executivo, Legislativo e Judiciário. Sua função seria garantir a estabilidade entre esses três poderes e atuar como mediador em casos de conflitos graves. No Brasil, durante o Período Imperial, o Poder Moderador foi estabelecido, sendo reservado ao imperador, que também concentrava o Poder Executivo. Na atual constituição de 1988 não existe qualquer menção ao Poder Moderador.

Além disso, houve no mês de março a troca do presidente do Superior Tribunal Militar (STM). No dia 16 de março de 2023, o tenente-brigadeiro do ar Francisco Joseli Parente Camelo tomou posse no cargo de presidente do STM. Na ocasião, Camelo teceu elogios ao governo de Luiz Inácio Lula da Silva e criticou indiretamente a gestão de Bolsonaro (2019-2022), apoiando a proposta de lei que obriga militares da ativa a irem para a reserva se forem disputar ou ocupar cargos políticos.



Brasília (DF), 16.03.2023 - Presidente da República, Luiz Inácio da Silva, durante Sessão Solene de Posse dos novos Presidente e Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar, Ministro Francisco Joseli Parente Camelo e Ministro José Coêlho Ferreira. Foto: Ricardo Stuckert/PR

Em uma matéria publicada no dia 12 de maio de 2023, o jornal Folha de S. Paulo destacou as declarações de Camelo. O presidente do STM enfatizou a necessidade do governo restabelecer a confiança nas Forças Armadas, confiança esta que foi abalada desde o início das investigações dos ataques antidemocráticos de 8 de janeiro. Ele afirmou que essas tensões tendem a diminuir com a orientação dos comandantes das Forças Armadas e avaliou que os contatos mantidos pelo presidente Lula, como por exemplo, a presença dele na inauguração da linha de montagem de um dos caças na Embraer, são sinais de que a confiança está sendo retomada.

Outro assunto de relevância envolveu a posse e o consumo de drogas em áreas militares. A Defensoria Pública da União fez diversos pedidos ao Supremo Tribunal Federal em defesa de soldados e ex-soldados condenados pela Justiça Militar por posse ou consumo de drogas em áreas militares. Entre fevereiro e abril de 2023, foram apresentados oito pedidos de habeas corpus. Além disso, em 2020 foi aplicada a pena de um ano em regime aberto a um civil por ter fumado maconha na área da Escola de Especialistas da Aeronáutica.

Nesse cenário, o julgamento de civis pela Justiça Militar foi questionado pela Procuradoria-Geral da República (PGR) desde 2013, que defende que crimes cometidos por civis em áreas

militares em tempos de paz sejam julgados pela justiça comum. A PGR sugeriu que civis só sejam julgados pela Justiça Militar em casos que afetem diretamente a instituição militar.

Nesse contexto, em 22 de agosto de 2023, o Senado aprovou a atualização do Código Penal Militar envolvendo temáticas relacionadas ao tráfico de drogas por militares e a violência de militares contra as mulheres. A mudança previu o aumento da pena para militares envolvidos com tráfico de drogas, estabelecendo uma pena de até quinze anos, e para aqueles que forem pegos transportando entorpecentes, mesmo que para uso próprio, estipulando uma pena de até oito anos. Além disso, a proposta exclui da categoria de crimes militares os delitos sexuais e os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, desde que esses crimes não tenham ocorrido em locais sob administração militar. Assim, tais crimes passariam a ser julgados pela justiça comum, caso a proposta fosse sancionada pela presidência da República.

Em 21 de setembro de 2023, o vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, atuando como presidente em exercício devido a uma viagem internacional de Lula, sancionou a atualização do Código Penal Militar. Entretanto, vetou a retirada de punições para militares que criticassem publicamente ações do governo e o trecho que tratava como crime militar os casos de violência

sexual ou doméstica contra mulheres em locais de administração militar. O governo defendeu que esses crimes devem ser julgados por juízes civis especializados. Ou seja, todo e qualquer crime de militares contra mulheres deve ser julgado pela justiça comum. Outro ponto vetado referia-se à exclusão da punição para militares que criticassem superiores hierárquicos ou governos, o que Alckmin justificou como uma ameaça aos princípios constitucionais de hierarquia e disciplina. O julgamento pelo STF da norma que instituiu que policiais e militares não podem criticar seus superiores havia se iniciado em 31 de março de 2023. A ação foi proposta pelo partido União Brasil, que alegou que a norma é contrária à liberdade de expressão.

Por fim, no dia 06 de dezembro, a Câmara dos Deputados aprovou, em sessão simbólica, um pacote de 14 projetos de lei voltados para o combate à violência contra as mulheres. Dentre eles, destaca-se a proposta de autoria da ex-deputada Katia Sastre, que prevê a alteração do Código Penal Militar para considerar como crime comum a agressão de um integrante das Forças Armadas contra uma mulher. De acordo com ela, as mulheres, incluindo as militares, têm o direito de ver seus agressores julgados por um juiz independente e imparcial, sem interferência ou subordinação à hierarquia militar. O projeto seguiu para tramitação no Senado.

## CRONOLOGIA - JUSTIÇA MILITAR (2023)



Fonte: elaborado pelas autoras (2024)

### Imparcialidade e Legitimidade: os debates nos jornais

O tema do papel da Justiça Militar recebeu atenção da grande mídia impressa principalmente nos meses subsequentes aos ataques de 08 de janeiro. No dia 04 de março de 2023, em coluna opinativa da Folha de S. Paulo, especialistas em direito discutiram o julgamento pelo STF sobre a constitucionalidade de uma alteração no Código Militar que

permite que os tribunais militares julguem crimes cometidos por militares contra civis durante operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). Os especialistas ressaltaram que, em um país republicano e em tempos de paz, o julgamento de crimes cometidos por militares em um foro especial deve ser restrito.

Entretanto, em outra coluna opinativa do jornal, o presidente da Comissão de Direito Militar da Ordem dos

Advogados do Brasil em São Paulo (OAB-SP), Antonio Carlos Arruda, defendeu a manutenção do foro da Justiça Militar, afirmando que haveria um “preconceito injustificado” e “rejeição por vários setores da sociedade”.

Em editorial, a Folha defendeu que o debate sobre a Justiça Militar no Brasil é urgente e que o STF “[...] tarda em afirmar o princípio de que instituições da caserna não devem julgar violações cometidas por seus próprios pares, ainda mais contra civis”.

No dia 05 de março de 2023, em coluna opinativa para o jornal O Estado de S. Paulo, um grupo de especialistas apontou que os tribunais devem seguir o princípio da imparcialidade, ou seja, devem ser isentos e não possuir relações institucionais ou hierárquicas com as partes. A coluna explica que a Comissão Interamericana de Direitos Humanos pontuou que o requisito de imparcialidade não existe no sistema judicial militar brasileiro, pois este é formado majoritariamente por membros militares em serviço ativo, e portanto os juízes julgam seus próprios companheiros. A coluna concluiu que é necessário desmilitarizar o aparelho estatal e desenvolver a competência da Justiça Civil. Ou seja, os jornais expressaram opiniões tendencialmente contrárias ao julgamento de militares e civis pelos tribunais militares.



Brasília (DF), 16.03.2023 - Presidente Luiz Inácio da Silva durante Sessão Solene de Posse dos novos Presidente e Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar.. Foto: Ricardo Stuckert/PR

A Folha de S. Paulo foi o periódico que mais se pautou em colunas opinativas e se destacou por uma cobertura ampla e crítica, focada principalmente nas tensões entre as esferas militar e civil e na necessidade de reformar a Justiça Militar. Em suas reportagens, o jornal abordou questões como a atualização do Código Penal Militar, destacando o endurecimento das penas para militares envolvidos com o tráfico de drogas e a controvérsia sobre o julgamento de civis por tribunais militares.

O jornal O Estado de S. Paulo adotou uma perspectiva mais jurídica e analítica em sua cobertura. O jornal destacou a discussão no STF sobre a constitucionalidade do Código Penal Militar, enfatizando princípios como a imparcialidade e a especialidade, fundamentais para o controle democrático sobre as forças armadas. A cobertura de O Estado de S. Paulo foi marcada por uma análise detalhada das questões legais e institucionais que cercam a Justiça Militar, com um foco claro nas implicações para a

democracia brasileira. Por fim, o Correio Braziliense ofereceu uma cobertura mais factual e direta, concentrando-se em eventos legislativos e decisões judiciais. A cobertura do Correio Braziliense tende a ser mais informativa e menos opinativa, fornecendo ao leitor um relato claro dos acontecimentos, sem entrar profundamente nas implicações políticas ou jurídicas.

Em síntese, enquanto a Folha de S. Paulo adotou uma postura crítica e analítica, questionando a legitimidade e a imparcialidade da Justiça Militar, O Estado de S. Paulo focou em uma análise jurídica detalhada das questões institucionais e legais que envolvem a Justiça Militar, e o Correio Braziliense ofereceu uma cobertura mais factual e direta.

---

## Vestígios do autoritarismo: o dilema da Justiça Militar no Brasil

Diante dos fatos apresentados e da cobertura da mídia, pondera-se que a manutenção de uma Justiça Militar com amplos poderes pode ser percebida como um vestígio de uma ordem autoritária, incompatível com os princípios de transparência e justiça que uma sociedade democrática deve buscar. Nesse sentido, é nítido que o debate sobre o papel e os limites da Justiça Militar no Brasil é urgente para a consolidação democrática do país.

Assim, diante da análise do tema “Justiça Militar” verificada em três grandes veículos jornalísticos brasileiros, é evidente que ao longo do ano de 2023 pautas como as tensões entre o papel das Forças Armadas em uma democracia e os princípios de imparcialidade e justiça mostram-se como essenciais. Portanto, algumas preocupações surgem, como a questão do

juízo de crimes cometidos por militares, especialmente em atividades que envolvem a segurança interna, como foi o caso dos atos golpistas de 8 de janeiro. Essa tensão é evidente até mesmo na comparação dos posicionamentos do ministro da Defesa José Mucio Monteiro Filho, que defende o julgamento de militares na Justiça Militar, enquanto membros do STF como Alexandre de Moraes optam pela justiça comum.



Rio de Janeiro (RJ) 08/01/2024 – Manifestação em defesa da democracia, na Cinelândia, marca um ano dos atos golpistas e da invasão dos prédios dos Três Poderes, em Brasília, no 8 de janeiro de 2023. Foto: Fernando Frazão/Agência Brasil.

Além disso, crimes como o porte e consumo ilegal de drogas e a violência contra a mulher também levantam preocupações sobre a imparcialidade e a adequação da Justiça Militar para lidar com tais questões.

A atualização do Código Penal Militar e o posterior veto presidencial à exclusão do foro da Justiça Militar para julgar crimes de violência de militares contra mulheres evidenciam a complexidade e a sensibilidade do tema.

A preocupação aqui é que a Justiça Militar, devido à sua estrutura

hierárquica e a presença de militares na sua composição, não possa garantir a imparcialidade necessária em julgamentos que envolvem questões de gênero.

Diante de tal análise, é nítido, portanto, que há certa insistência na necessidade de reformar ou limitar o alcance da Justiça Militar para garantir que os princípios republicanos e democráticos sejam preservados, enfatizando que as instituições militares não devem julgar seus próprios membros em situações que envolvam civis ou em tempos de paz.

---

## Para Saber mais

Relatório: [Ataque à democracia e repercussão do 8 de janeiro: disputas narrativas em torno dos atos antidemocráticos nas plataformas on-line.](#)

Relatório: [O relatório da Comissão da Verdade: conquistas e desafios.](#)

Podcast: Ditadura Militar e Justiça de Transição. História Pirata.

Artigo: [A organização da Justiça Militar no Brasil: Império e República.](#)